

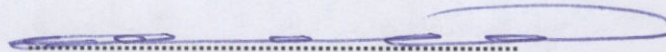
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/005/01/36^a
Data: 21/10/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/005/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Aquisição de serviços de veiculação de anúncios institucionais Legais da Empresa PIRAPORA ENERGIA S.A., com orçamento previsto de R\$ 54.309,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais), base outubro/2015, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, item financeiro: 02119, conta razão: 6161212933, centro financeiro: PE - FINANCEIRA e Requisição 20000088.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/10/2015

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/005/01/36^a
Data: 21/10/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação de serviços de veiculação de anúncios institucionais legais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (IMESP).

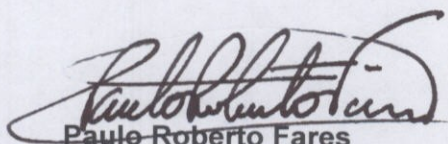
Relatório: A Coordenação de Gestão de Materiais e Serviços – ASG será responsável pela contratação e gestão junto a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP) dos referidos serviços, que atualmente são geridos pelo Departamento de Relações com Investidores – FR.

Justificativa: Por determinação legal (artigo 21 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações; art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 8º do Decreto nº 47.297 de 06 de novembro de 2002 e Decreto Nº 61.476, de 3 de setembro de 2015, os avisos contendo os resumos dos editais de concorrências, tomadas de preços, concursos, leilões e pregões, devem ser publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal diário de grande circulação no Estado; e, em casos específicos, de grande circulação no município. Além disso, os balanços, balancetes, atas de reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Administração também deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme disposto na Lei nº 6.404/76 e instrução CVM nº 207, quando cabíveis.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Orçamento– Base: R\$ 54.309,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais)

Item Financeiro: 02119	Conta Razão: 6161212933	Centro Financeiro: PE - FINANCEIRA	Requisição: 20000088	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	----------------



Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo e Financeiro